



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

OFÍCIO

Campinas, 17 de janeiro de 2024.

À PMC-SECULT-DA
À Diretora Administrativa
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Senhora Diretora,

Solicitamos a contratação da empresa **JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.836.533/0001-67**, representante legal da dupla artística "João Gustavo e Murilo", junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 01 apresentação artística, sendo o valor unitário de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), a ser realizada conforme cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO DO EVENTO	LOCAL
Carnavila Costa e Silva	09/02/2024	17h00	Rua dos Imarés s/n, em frente supermercado Vila, Vila Costa e Silva

O valor total do cachê será de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), incluindo todas as taxas, tributos e ECAD.

O intuito dessa contratação é garantir a diversidade na programação cultural do Município de Campinas.

A contratação da dupla "João Gustavo e Murilo", justifica-se pela vasta popularidade no mundo artístico musical. Atualmente são mais de 255 milhões de visualizações totais e 287 mil inscritos no YouTube, 2,7 milhões de ouvintes mensais no Spotify e 266 mil seguidores nas redes sociais os acompanhando diariamente. Donos do hit "Lençol Dobrado", que ultrapassa mais de 445 milhões de plays gerais, João Gustavo e Murilo compartilham os palcos há 8 anos.

Nascidos em Campo Grande (MS), João Gustavo Silva Caetano (07/06/1993) e Vinicius Santos de Faria (25/02/1993), definiriam o nome artístico da dupla juntando o nome de registro de João Gustavo e um nome que, até então, não havia sido muito utilizado no mercado: Murilo.

Com sua marca registrada, João Gustavo & Murilo lançaram sua primeira faixa, "Mais de 100", e anunciaram a gravação de seu primeiro DVD. Intitulado "Dia Lindo", o projeto foi gravado em sua cidade de origem, na presença de fãs, amigos e familiares, com produção da Dut's Digital Music, direção musical de Mauricio Mello e direção geral de Rafael Terra. O audiovisual chegou às plataformas em 2016 e presenteou o público com 15 faixas, incluindo os sucessos "Dois Estranhos", "Fecha o Porta Mala", "Embaraço" e "Eu Duvido". Atualmente o álbum ultrapassa mais de 61 milhões de streams nas plataformas.

Em 2021 lançaram mais um EP, o "Intro", com três novas músicas autorais: "Beijo Bêbado", "Varanda de Flores" e "Lúcido e Louco". Já em 2022, a dupla começou com o pé direito após os lançamentos de "Balança", em parceria com Marco Antônio & Gabriel, "Impedidos", colaboração com Diego & Victor Hugo e "A Farra Vem Até Mim", ao lado de Guilherme & Benuto.

Do lançamento do primeiro álbum até os dias de hoje, a dupla também participou de novas músicas como "Tenta Outra Vez" a convite de Hugo & Vitor, "Fumaça" de Kaio & Gabriel e disponibilizou seu mais recente single "Não Deu". Considerada uma balada romântica que cativa pela sinceridade de sua letra e pela interpretação da dupla, a canção narra a história de um amor que ficou no passado, onde as palavras não ditas pesam profundamente hoje. Cada verso entrega uma reflexão sobre a importância de expressar os nossos sentimentos e não deixar o orgulho e a timidez nos impedirem de sermos sinceros com aqueles que amamos. Os mais recentes projetos unem duas vozes potentes para explorar os sentimentos mais intensos de todas as fases de uma relação amorosa e mostra, mais uma vez, que João Gustavo & Murilo vieram para ficar.

É de **interesse público** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de seus órgãos, promova a produção local, a difusão cultural, proporcione o entretenimento da população, bem como ofereça o livre e gratuito acesso aos eventos culturais.

Informamos que o cachê artístico e sua infraestrutura será onerada pela dotação orçamentária de Emenda Impositiva do Nobre Vereador Nelson Hossri.

A inclusão deste contrato está prevista no Planejamento Anual de Contratações, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

O objetivo desta contratação é a articulação da política pública de cultura, compreendendo seu papel integrador e transformador na sociedade.

O público-alvo a ser beneficiado serão os munícipes de Campinas da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Dadas as características do objeto a ser contratado e com base nas justificativas mencionadas acima, este contrato não possui natureza continuada, não sendo necessário prorrogá-lo além da vigência comum da apresentação. Portanto, informamos que **o pagamento será efetuado por apresentação, através da nota de empenho**. Sendo esta uma das exceções previstas no artigo 95 da Lei de Licitação 14.133/2023, em que o instrumento de contrato não será obrigatório, **pela possibilidade de ser substituído por outro instrumento hábil**, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

No que diz respeito ao levantamento de mercado e estimativa das quantidades, tais procedimentos não se aplicam a esta contratação, dada a natureza do objeto e a ausência de necessidade de materiais específicos.

Salientamos que não há memória de cálculo disponível, uma vez que não houve contratação anterior relacionada a este objeto.

Tratando-se de apresentação artística, não apresentará ocorrências de impactos ambientais.

Por fim, informamos que haverá contratação correlata de infraestrutura. Contudo, ainda estamos em fase de planejamento e, diante disso, não há valores definidos. Assim que obtivermos informações, as comunicaremos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 22/01/2024, às 14:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10019352** e o código CRC **63B3994B**.